

recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 152 NIM 06492899, Nuno Ricardo Pereira Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Outubro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Abril de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 4086/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 263 NIM 15736599, Pedro Jorge Pinheiro Cardoso — 3 de Janeiro de 2006.

FUR RC 031 NIM 16850801, Dário Couto Miranda — 3 de Janeiro de 2006.

FUR RC 108 NIM 10266198, Rui Nelson da Costa Teotónio — 9 de Julho de 2005.

FUR RC 427 NIM 13894997, Marco Paulo Inácio Ramos Aze-
nha — 9 de Julho de 2005.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 396/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TINF:

Major:

CAP TINF Q 059162-K, Rui Luís Rocha Pinto, DINFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TINF 033256-K, António Manuel Pita Gundar, verificada em 27 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 397/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

MGEN PILAV Q 020837-L, Fernando Martinho Ramos da Silva Dias, GCEMFA.

Conta esta situação desde 17 de Dezembro de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 398/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 079116-E, Carlos Manuel Carço Balhana, HFA.
MAJ MED Q 079117-C, Manuel dos Santos Domingos, HFA.
MAJ MED Q 079120-C, João Pedro Patrício Pires, HFA.

Preenchem respectivamente as vagas em aberto pelas passagens à situação de reserva do TCOR MED 064566-E, Rui Abrantes Pimentel, TCOR MED 064554-A, Manuel Jacinto, TCOR MED 062289-D, Fernando Carlos Teles de Menezes Galvão, verificadas em 30 de Dezembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 399/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 082149-H, Miguel António Castro Neves Nunes dos Santos, BA 4.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem a situação de adido em comissão normal do TCOR MED 071372-C, Victor Manuel Silva Santos, verificada em 4 de Janeiro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Janeiro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 400/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q 079256-L, Manuel António Cruz de Seixas, DE.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR ENGEL 039628-B, António José de Carvalho Lemos Salta, verificada em 30 de Dezembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 4087/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS ADCN 042985-G, António Francisco da Silva Cascalheira, CAST.

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 5

Despacho n.º 4088/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante do Grupo de Apoio, TCOM/TOMET/043607-A, José Manuel dos Reis Dias, competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, do mesmo diploma, até ao montante de € 37 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados no âmbito desta delegação.

29 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro*, COR PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 4089/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-ajudante:

ISAR OPCOM Q 064966-L, David Satornino Santana Ribeiro, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPCOM 037707-E, António Manuel Cardoso Peres, verificada em 12 de Dezembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Dezembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a cinco pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

12 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 4090/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM ADCN 018962-G, Virgílio Manuel Morais da Costa, BUMADI.

SAJ OPCOM ADCN 017472-G, João Manuel Machado Leal, EMGFA.

SAJ OPCOM Q 037707-E, António Manuel Cardoso Peres, COFA.

Os dois primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido do SCH OPCOM 029416-A, José António Tomás da Silva, verificada em 12 de Dezembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Dezembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 4091/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-mor:

SCH MELECA ADCN 018419-F, Mário José Santana Carvalho, EMGFA.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantêm-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SCH MELECA 014057-A, Arlindo Pestana Marques Figueiredo, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Dezembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 4092/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

ISAR MMA Q 043580-F, António Inácio Beijinho Latas, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 037687-G, Joaquim António Fama de Cristo, verificada em 19 de Dezembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Dezembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a cinco pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

19 de Dezembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.